



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO CDH

Data: 29/04/2026

Horário: das 17h30 às 19h

Formato: Formato: remoto - online - Google Meet - Link <https://meet.google.com/ttq-qphk-ocn>

RESOLUÇÃO CRP-06 N° 002/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020 (necessita de atualização)

(<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/29/2020/08/Resolucao-CRP-002-20-Institui-a-CDHPP-final-1.pdf>)

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023

(<https://transparencia.cfp.org.br/crp06/legislacao/regimento-interno-do-conselho-regional-de-psicologia-de-sao-paulo-6a-regiao-aprovado-pela-resolucao-no-5-de-22-de-marco-de-2023/>)

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2026: Altera a composição da Comissão de Direitos Humanos - CDH, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região – CRP-06

(<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/29/2026/04/Portaria-43-2026.pdf>)

RESOLUÇÃO CRP-06 N° 002/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020:

Art. 1o - Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas - CDHPP, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica. Parágrafo Único - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas deverá participar pelo menos duas\dois Conselheiras\os.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I – Incentivar a reflexão sobre os Direitos Humanos inerentes à formação e articular em conjunto a defesa e garantia de Políticas Públicas à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II – Intervir em situações em que existam violações de Direitos Humanos, que produzam sofrimento psíquico, dentro das atribuições do CRP-SP; III – Colaborar com organismos e movimentos nacionais e internacionais que atuam em defesa dos Direitos Humanos e de políticas públicas que visam sua 3 de 3 concretização, reforçando, ainda, o compromisso do CRP SP com a defesa e garantia dos Direitos Humanos na América Latina; IV – Analisar as formas de desigualdade social e de opressão, como machismo, racismo, lgbtqifobia, classismo, capacitismo, etarismo, manicomialização, patologização, que violam os Direitos Humanos e provocam sofrimento psíquico e social, a fim de orientar a categoria sobre o exercício profissional; V – Participar, por meio de representações, na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos e Políticas Públicas dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas. VI - Promover a participação das/os Psicólogas/os na construção, efetivação e gestão das políticas públicas na garantia e defesa dos Direitos Humanos. VII - Desenvolver ações de orientação às profissionais de psicologia referente à atuação em políticas públicas; VIII - Mapear práticas em psicologia e políticas públicas visibilizando às contribuições da ciência e da profissão para o campo e a produção de recomendações e posicionamentos sobre a atuação do Estado em relação às formas de assistência à sociedade.

Art. 3º - Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I – Estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas; II – Definir a composição da Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas, indicando novos membros ou substituindo-os.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023 (Regimento Interno):

Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Art. 48. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é instituída como órgão permanente do CRP-06, de caráter consultivo e assessoramento, cuja composição é aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica.

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PL 2.546ª 28/03/2026

Registro de presença:

Membros	Presença	Ausência Justificada	Ausência não justificada
Rita Isabel Pereira Alves - Presidenta	X		

Beatris Guarita Dotta - Membro		x	
Carolina Zandavalli Steinacker - Membro	x		
Gabriel Basílio Barbosa Costa - Membro	x		
Hélio Roberto Braunstein - Membro	x		
Ingrid Ribeiro Borelli - Membro			x
Luiz Fernando Rodrigues Novais - Membro			x
Luke Ribeiro Mazzei França Barros - Membro	x		
Murilo Centrone Ferreira - Membro			x
Paula Andréia de Carvalho Jonas - Membro			x
Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa - Membro		x	
Robson Samuel dos Santos Silva - Membro			x
Shirley Aparecida Rocha Menezes - Membro	x		

Outras presenças: Janaina Cristina Barêa de Assis, Mônica Marques dos Santos

PAUTA

PAUTA DE REPRESENTAÇÕES

INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

Representações Institucionais Permanentes:

Representações Institucionais Eventuais (eventos, mesas, congressos, seminários)

PONTOS DA PAUTA

1. Informes

1.1 Calendário de Postagens e Entregas:

MAIO		
Data	Informação	Responsável
01/05	Dia Internacional da/o Trabalhadora/o	Helio - ok
13/05	Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo	Rita, Gabriel, Shirley
17/05	Dia Internacional de Combate à LGBTQIA+fobia	Renato
18/05	Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Carol
18/05	Dia Nacional da Luta Antimanicomial	Janaína
24/05	Dia do Cigano	

Rita Isabel elogiou o texto entregue por Hélio para o 1º de Maio. Foi confirmado que Hélio cumpriu o prazo para a Concom, deixando a CDH sem pendências.

A responsabilidade pelo próximo texto, a ser entregue no dia 13, é de Rita Isabel, Gabriel Basilio e Shirley Apda. Rocha Menezes.

Janaína Cristina Barea de Assis e Renato também têm textos agendados para maio.

Carol Steinacker ofereceu-se para ajudar no texto de 18 de maio, referente ao combate ao abuso e exploração sexual infantil, e tentará envolver a Brisa da Comissão de Infância e Adolescência na escrita.

O tema "Luta Cigana" permanece em aberto, sem voluntários para desenvolvê-lo.

1.2 Dia da Luta Antimanicomial - 18 de maio:

Camiseta e Sarau: Janaína Cristina Barea de Assis informa que foi realizada reunião com a ComCom e foram informados que o prazo para pedir as camisetas havia expirado. Em caráter de urgência, poderiam solicitar até amanhã (28/04), com previsão de que chegassem até o dia 15, mas com risco de não chegarem a tempo para a marcha. Nessa condição, o prazo para encaminhar a solicitação para as camisetas e para realizar o sarau é amanhã.

Janaína irá ao CRP amanhã de manhã para despachar o pedido de camisetas e a solicitação do evento do dia 18 de maio.

Nesse processo, Janaína informa que descobriu que os conselheiros podem abrir processo SEI para dar início aos processos e sugere abrirem logo um processo SEI para solicitações em vez de apenas pedir ajuda.

1.3 Congresso Internacional de Gênero:

Luke explica que está cursando o mestrado na Faculdade de Saúde Pública e seu projeto é sobre a mobilização das transmasculinidades, se isso impacta a promoção de saúde mental. Informa que recebeu um convite para um seminário internacional de gênero, seu trabalho faz a ponte com o trabalho que realiza no CRP. Pede à Comissão CDH opinar sobre essa representação, para o qual solicitará o pagamento de diárias e verificar outras formas de custeio pelo CRP para sua participação no seminário em Amsterdã.

Janaína conta que acha muito importante a representatividade nesses espaços e conta de sua experiência com um convite de um evento de Psicodrama.

Luke explica que sua pesquisa é correlacionada com o CRP, e explica que a articulação do CRP e a mobilização da temática de pesquisa estão relacionadas.

Jana sugere criar um poster relacionado à história e memória para apresentar no Seminário.

Hélio explica que é difícil conseguir o subsídio do CRP por não ser função precípua, a vinculação da atividade com o mestrado mais atrapalha do que ajuda.

1.4. Composição dos GTs:

GT Smart Sampa

GT Psicologia e Migração

GT Psicologia e Laicidade

GT Psicologia e Envelhecimento

2. Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Roteiro para a animação:

Rita Isabel apresentou o e-mail que exige a resposta sobre o roteiro da animação para o Dia de Combate à Exploração Sexual Infantil. O vídeo proposto teria 15 segundos e conteria frases curtas. Além do retorno sobre o vídeo, é preciso encaminhar um texto-base com o tom da orientação, a qualificação do sistema de garantia de direitos e as referências técnicas.

Prezadas, prezados, boa tarde.

Encaminho para apreciação e aprovação o roteiro da animação desenvolvido para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O roteiro foi elaborado com base na orientação institucional definida para a campanha (tom didático, simbólico e institucional, dirigido à categoria), e tem como referências normativas o Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o (Princípio Fundamental II), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e a Lei nº 13.431/17, que organiza o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.

Além da aprovação do roteiro, solicito a elaboração do texto-base que será vinculado ao QR Code, com foco em:

- *orientação sobre denúncias cuidadosas e responsáveis;*
- *qualificação do Sistema de Garantia de Direitos e fortalecimento da rede de proteção;*
- *referências técnicas às bases normativas da campanha (Princípio Fundamental II do Código de Ética; ECA, especialmente Arts. 13 e 70; Lei nº 13.431/17).*

Para que possamos cumprir os prazos de produção, peço retorno até segunda-feira, **5 de maio** — tanto a aprovação do roteiro quanto o envio do texto-base.

Após o recebimento do texto e a aprovação do roteiro, os prazos de produção são:

- 3 dias úteis para identidade visual animada;
- 5 dias úteis para edição com legenda.

ROTEIRO

[Abertura — balanço vazio em movimento leve]

Toda criança tem direito a crescer em segurança.

(fade out / fade in)

Sua escuta fortalece esse direito.

[Transição suave — ícones da rede / pipa / planta]

No seu cotidiano, você pode se deparar com situações de violência.

Saber identificar essas situações é importante.

Saber como agir, também.

[Tela final]

Psicóloga/o: você também é parte da rede de proteção de crianças e adolescentes.

Saiba mais: [QR Code — CRP Orienta)

[Logo CRP SP + mote da gestão + mote da campanha]

Considerações da Comissão:

Carol Steinacker expressou preocupação com a falta de impacto emocional do roteiro, sugerindo que as frases propostas poderiam não engajar. Considera que seria mais confortável ser uma foto, já contemplaria.

Hélio coloca a possibilidade de fazer um mini docs. E que também é possível fazer um podcast, mas demora para sair.

Carol conta que é inviável fazer o mini docs, mesmo que ultrapassasse a data.

Indica-se a construção de um evento orientativo on line, uma live. Carol tentará um evento orientativo aberto para todo estado, uma live.

Quem preenche a planilha de eventos são os conselheiros.

Encaminhamentos:

1. **Roteiro:** O roteiro preliminar do vídeo de 15 segundos foi apresentado para aprovação.

Shirley Apda. Rocha Menezes questionou sobre a acessibilidade do vídeo. Rita Isabel se comprometeu a incluir uma observação sobre a importância da acessibilidade ao responder ao e-mail.

2. Evento orientativo: Carol Steinacker tentará agendar reunião na próxima semana com Comissão de Infâncias e Adolescências para discutir o planejamento de um evento orientativo estadual on-line e aberto. Enviará a proposta para a Comissão.

3. Texto-base: Carol escreverá o texto informativo do dia 18. Garantir envio dentro do prazo.

3. Semana da Parada LGBT+

Gabriel informa que precisa apresentar o que montaram para a semana da Parada. Como ainda não temos as outras comissões funcionando, precisa enviar em nome da CDH, que é a ativa no momento. Já está encaminhado porque estavam articulando com o CFP pra fazer em parceria. Gostaria de colocar em pauta pra apresentar. A semana da Parada que já estava em andamento precisa estar no guarda chuva de CDH.

Encaminhamentos:

1. Gabriel deverá abrir processo SEI para começar a formalizar as solicitações via sistema. Carolina poderá auxiliar Gabriel Basilio no preenchimento da planilha de eventos solicitada.
2. Marcar reunião para tratar do fluxo administrativo e burocrático.

PONTOS DA PAUTA PENDENTES

1. Reunião com a Diretoria e CDH

2. **Smart Sampa** - Proposta de convite aos demais conselhos profissionais sobre a articulação a respeito do Smart Sampa. Haviam ficado de confirmar se o convite poderia ser feito pela CDH. (Carol)

3. **Evento sobre Dia do Trabalho** - Proposta de organizarmos alguma ação em maio pensando nas questões de trabalho, mesmo que não seja possível fazer para o dia 1º de maio. (Murilo) Renato pondera que seja mais viável pensar para o final de maio, considerando que há um fluxo longo para os eventos acontecerem. E maio já está com muitas frentes em andamento, o ato do 18 de Maio e ações voltadas ao Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Então, precisamos pensar em algo logo e já caminhando com isso. Preocupação de sermos realistas com o tempo e com as condições que temos.

4. **COFEN - liberação para enfermeiros realizarem psicoterapia** - questão relacionada ao ABA. (Murilo)

5.

6. **Discussão sobre pautas** - Rita deverá dialogar com Andreia: Falar com Andreia, indicada por Hélio, para discutir pautas.

7. **Notícia sobre aumento das mortes de crianças e adolescentes por PMs** - Proposta de nota de posicionamento.

Indicativo de que implica uma estratégia além de uma simples nota, nos posicionando contra a violência de estado, policial... Principalmente em SP. A ideia da nota e além óbvio do repúdio, apontar a necessidade de mediação psicológica para as vítimas e familiares das múltiplas violências do estado e polícia, e mobilizar por meio se necessário com articulação do Ministério

Público a recomendação e obrigatoriedade do uso de câmeras e de acompanhamento psicológico aos policiais em atividades nas ruas do estado de São Paulo, além de indicar a necessidade de avaliação psicológica contínua a nível preventivo.... Ou seja um papel mais que relevante da psicologia como mediadora de políticas de humanização e prevenção e diminuição da violência de estado, portanto, nosso papel como diria Foucault " em defesa da sociedade".



8. Convite - Encontro do Fórum da Rede Centro, dia 04 de maio, segunda-feira, das 13h30 às 16h. Local: Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) localizado na Rua Major Diogo, 834 - Bela Vista. (Hélio)

Esse espaço busca conectar profissionais, usuários/as, sociedade civil e quem tiver interesse em dialogar sobre a atuação no centro. Os encontros são mensais e acontecem sempre na primeira segunda-feira de cada mês.

9. Convite - Encontro mensal da Rede Centro de Enfrentamento à Violência de Gênero, dia 13/05/2026, das 14h às 16h. Local: Centro de Referência de Saúde Integral para a população de travesti e transsexuais - Janaína Lima - CR POP TT - Rua Jaraguá, 866 - Bom Retiro. Pauta: Violência contra a População LGBTIA+



PAUTAS FUTURAS

1. Atualização dos seguintes documentos:

- RESOLUÇÃO CRP-06 N° 002/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020;
- Manual de Psicologia e Direitos Humanos.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 18/05/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2810947** e o código CRC **801804F7**.